

Estudo Técnico Preliminar 02/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e de segurança (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais a laser e correlatos e câmeras de segurança) equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do município de Flor do Sertão/SC, e demais condições especiais e cláusulas particulares, conforme definido neste termo de referência e contrato.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	ROSMARI ZANELLA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos de prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática e de segurança (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais a laser e correlatos e câmeras de segurança) equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do município de Flor do Sertão/SC, os serviços que irão ser prestados deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões técnicos necessários, demandas legais e regulatórias.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta ao banco de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos serviços são necessários e continuados devido à grande quantidade de equipamentos de informática e demanda de serviços específicos na área de informática que o município possui, principalmente para manutenção de serviços públicos e de segurança.

O Município poderá solicitar os serviços assim que o processo de compra for finalizado respeitando os prazos legais pré determinados em editais.

7. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados do dia seguinte a publicação do seu extrato em Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. Enquadramento ou não como bem comum

A aquisição dos itens de serviços pode ser considerada como comum, haja vista que podem ser estipulados padrões de qualidade definidos objetivamente pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

9. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A aquisição dos itens se dará, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEN	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
1	1	550,00	SVÇ	SERVIÇO DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO A VISITA TÉCNICA LOCAL PARA REPARO, REINSTALAÇÃO DE SOFTWARE, CORREÇÃO DE SISTEMA E OUTROS REPAROS EM GERAL	R\$ 47,98
1	2	600,00	SVÇ	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E FÍSICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva de rede lógica e física, switch, gerenciadores, reconfiguração de DNS, DHCP, VLAM, OSPF, correção de loop de rede, reconfiguração de roteadores, identificação de defeitos de rede, pacotes ICMP, defeito de placas de rede, abrangendo zona urbana e rural.	R\$ 58,82
1	3	500,00	SVÇ	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MICRO COMPUTADORES, MONITORES, NOTEBOOKS, NOBREAK, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE HOVER.	R\$ 274,18
1	4	150,00	SVÇ	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, MATRICIAIS A LASER E CORRELATOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SE HOVER.	R\$ 84,57
1	5	250,00		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA, COM TOMADAS RJ-45 E PASSAGEM DE CABOS, NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.	R\$ 98,92
1	6	500,00	SVÇ	FORMATAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX SEM BACKUP	R\$ 101,65

1	7	500,00	SVÇ	FORMATAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E LINUX COM BACKUP	R\$ 131,76
1	8	370,00	SVÇ	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONserto DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, COMPREENDENDO A VISITA TÉCNICA LOCAL PARA REPARO, INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE SOFTWARE, CORREÇÃO DE SISTEMA E OUTROS REPAROS EM GERAL.	R\$ 204,46

10. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 328.541,70** (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução/Agrupamento dos itens

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição será registrada no orçamento de 2024 com as devidas justificativas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Município de Flor do Sertão, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos itens adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

16. Da fiscalização do contrato

Responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

Secretaria de Agricultura e Meio ambiente: Luciana Pasqualoto;

Secretaria de Saúde: Patrícia R. B. Bognini;

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Lucelia D. Filippin; Sandra Merlo;

Secretaria de Assistência Social: Aline Mara Engel; Geni R. Bortolini;

Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano: Sinandro J. de Barba;

Secretaria de Administração: Roberta S. Ferrari;

Gabinete do Prefeito: Jovir A. Zanuzzo;

Secretaria de Contabilidade e Fazenda: Vanderlei Kuhn

15. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara esta contratação. **Viável**

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Flor do Sertão - SC, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rosmari Zanella

Moacir Schwertz